



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

Ofício n.º 1744/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora  
**Majorie Catherine Capdeboscq**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhora Presidente,

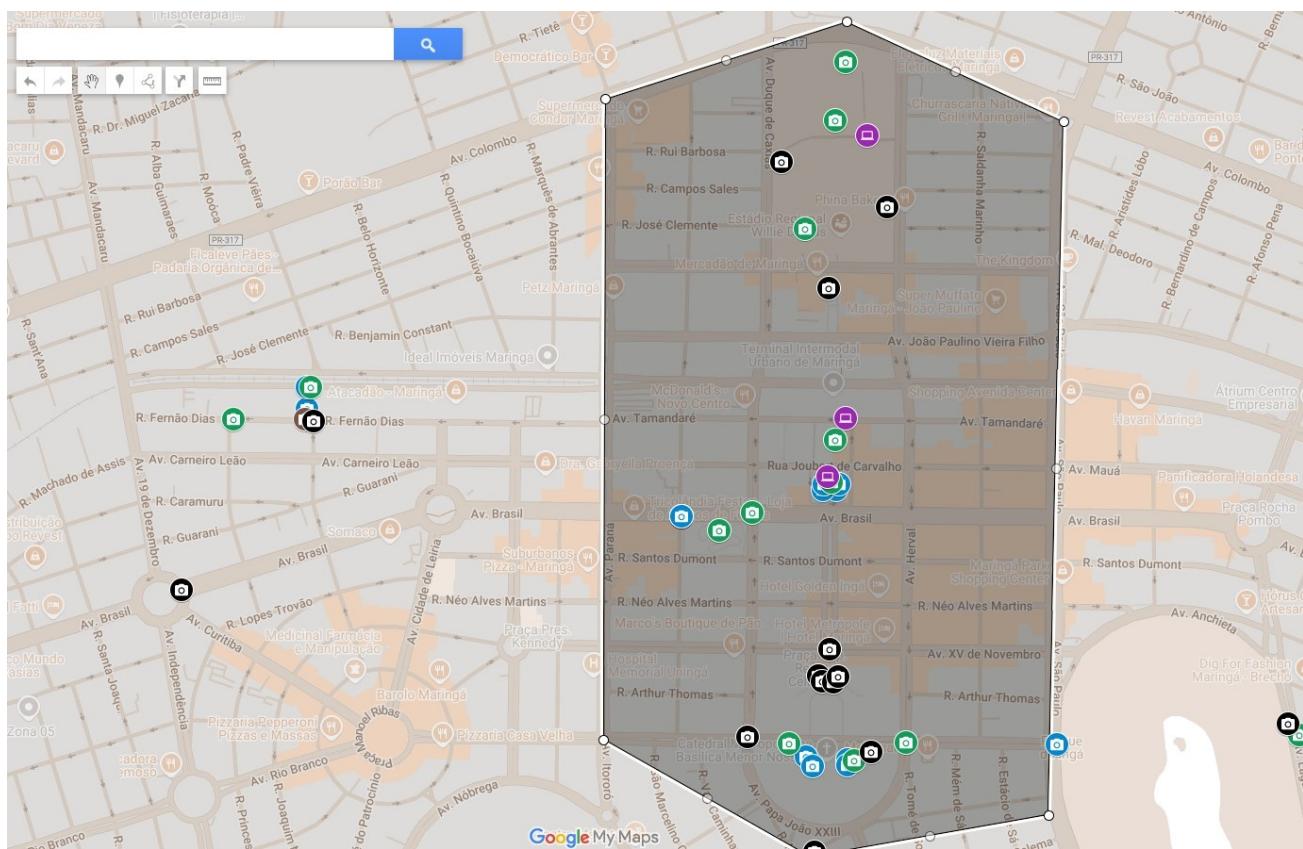
1. Em atenção ao Requerimento n.º 325/2025 (0369071/CMM), apresentado pelo Vereador **Lemuel Wilson Rodrigues**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente às câmeras de vigilância do Município, o quanto segue, já com a manifestação da Secretaria de Segurança Municipal - SSM:

2. **1 - se as câmeras de vigilância da região central estão sob a gestão de empresa terceirizada ou do próprio Município e se foram contratadas por licitação. Em caso positivo, decline se o contrato está vigente e qual o número do processo licitatório;**

3. Resposta: as câmeras instaladas na região central estão sob a gestão do próprio Município, utilizadas pela Guarda Municipal, e foram contratadas por licitação. O contrato está vigente, com número de Processo Licitatório 2965/2021.

4. **2 - quantas câmeras de vigilância foram instaladas na região central ;**

5. Resposta: Atualmente estão instaladas 34 câmeras na região central (quadrilátero entre as Avenidas Colombo/Início da Avenida Cerro Azul - Câmara Municipal - e Avenida São Paulo/Avenida Paraná, conforme figura abaixo:



6. **3 - quantas câmeras estão em perfeito funcionamento ;**

7. Resposta: Atualmente, 26 câmeras estão em funcionamento no quadrilátero central.

8. **4 - por quais motivos algumas estão inoperantes ;**

9. Resposta: Algumas câmeras são obsoletas, sendo reaproveitadas do sistema de monitoramento antigo (adquiridas em 2013) as quais não há nenhum tipo de manutenção.

10. Dos novos equipamentos adquiridos em 2021, podemos citar a dificuldade logística de manutenção (meio elevado), manutenção referente ao fornecimento dos serviços de internet e energia elétrica. Outro motivo, são as obras do Eixo Monumental.

11. 5 - qual o prazo para o reparo das câmeras inoperantes e qual o endereço onde estão instaladas .
12. Resposta: De acordo com a empresa contratada, o prazo de reparo das câmeras que vão ao RMA depende única e exclusivamente da empresa que faz o serviço no Brasil. Todos os principais fabricantes do mundo usam a mesma empresa para fazer este serviço, que se chama AGS, e está localizada na cidade de São Paulo. O prazo para reparo das câmeras é dado pela AGS e não pela empresa contratada. Por conta disso, no momento, ainda não existe previsão da data do retorno das câmeras para serem instaladas.
13. Das oito câmeras inoperantes no quadrilátero central, seguem os motivos por aparelho, com seus respectivos locais, sendo os cinco últimos com câmeras do antigo sistema:
14. • Speed dome - próximo da bilheteria do estádio. Faz-se necessário apoio logístico para a manutenção, pois o equipamento está na torre que tem mais de 12 metros de altura (apoio do Corpo de Bombeiros com escada);
15. • Praça Vereador Malaquias de Abreu - "parcão" (manutenção de internet e energia elétrica em andamento);
16. • Câmera multissensor (quatro câmeras em uma) - tendo em vista as obras da Praça Renato Celidônio;
17. • Torre do estádio, próximo ao Restaurante Popular;
18. • Travessa Jorge Amado (Mercadão Municipal);
19. • Avenida XV de Novembro, esquina com a Avenida Getúlio Vargas;
20. • Calçada da Catedral, próximo ao fórum (danificada nas obras do Eixo Monumental);
21. • Esquina das Avenidas Tiradentes e Herval.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 21/05/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 21/05/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5934630** e o código CRC **64B54B55**.